



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019

Dispõe sobre a aprovação com ressalva e aplicação de multa das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovada com ressalva e aplicação de multa as contas do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Gestora Sra. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n° 387/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo n° 280528/18, atendido todo o procedimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, 28 de março de 2019.


SEDINEI CHAVIEL DA ROSA
Presidente



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1316/2019

Aos 27 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura da ata da sessão anterior; leitura e primeira votação do Projeto de Lei n.º 688/2019; e leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019. Ao dar início o Presidente Sr. Sedinei Chaviel da Rosa cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente passou a palavra para o vereador Imerio Cipriani para justificar sua ausência na sessão anterior, a qual foi votada e aprovada por todos. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura do Ofício n.º 042/2019 e do Projeto de Lei n.º 688/2019 que autoriza o aumento de vagas para contratação por intermédio do Concurso Público 01/2015 e dá outras providências. Após a leitura o presidente suspendeu a sessão para as comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento exararem seus pareceres e no retorno com os pareceres favoráveis colocou o referido Projeto em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019, proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos vereadores Moacir de Oliveira, Imerio Cipriani e Vanderlei Chorna, que dispõe sobre a aprovação com ressalva e aplicação de multa das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. Após a leitura o presidente deu início a votação secreta do referido Projeto de Decreto Legislativo, conforme determina o artigo 190 do Regimento Interno, e logo após foi realizada contagem dos votos obtendo o resultado de nove votos favoráveis, ficando assim o referido projeto aprovados por todos. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura do Ofício que o vereador Nereu Cerati e o presidente do PT Dilvan Pereira estão encaminhando para o Deputado Federal Zeca Dirceu solicitando recurso para a Saúde, após a leitura o vereador Nereu fez uso da palavra. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos **(continua)**

